

ACTA FINAL - Asamblea Territorial común

Territorio:	Brasil	Firma del presidente de la asamblea territorial	
Número de delegados presentes:	41	Firma del secretario de la asamblea territorial	
Presidente	Pe. Cleomar Ferronato, LC		
Secretario:	Pe. Fábio Marcos Guedes, LC		
Fecha:	05 de novembro de 2017		

PROPUESTAS DEL CUESTIONARIO DE LA ASAMBLEA TERRITORIAL COMÚN

Pregunta	Propuesta final	Observaciones
1. Identidade do Movimento	NO	0
2. Parecer geral sobre a missão do Movimento	NO	0
3. Lugar dos sacerdotes e seminaristas diocesanos dentro do Movimento	Sin definición	Por petição da plenária, votou-se por segunda vez esta questão. A votação anterior foram 17 SÍ / 22 NO / 1 ABSTENÇÃO
4. Fundamento e linhas de espiritualidade	NO	0
5. Combate espiritual e magnanimidade apostólica	NO	Colocar no título o termo de Militância ou Militia Christi, pois é evangélico. No documento secundário seria interessante explicar melhor o sentido da palavra que reflete a nossa vocação. / Em português a palavra cabal, tira a flexibilidade e a misericórdia
6. Tempo à luz da eternidade	SI	0
7. A comunhão	SI	Os membros leigos tem uma responsabilidade fundamental no espírito de comunhão do Movimento. Que o espírito de comunhão esteja presente de maneira real em todos os níveis e relações existentes da federação
8. Virtudes mais características	NO	0
9. Padroeiros	SI	Não é comum usar o qualificativo de advogado para os santos.
10. Condições de eficácia evangelizadora	SI	G1. Em português trocar excluídos por marginalizados no nº 34. / G2. No número 32, excluir "livres de todo interesse egoísta e de segundas intenções", pois sobra. / G5. Inverter os parágrafos do número 33 (colocar o 2 no 1 e 1 no 2) / Revisar os números que apresentam formas adequadas de atuar e, logo depois, citam a forma antagônica. Por exemplo, número 32.
11. Traços característicos da atividade apostólica	NO	0
12. A liderança como talento para a evangelização	SI	G1. Incluir no item 3, procurando o bem da pessoa de forma simples e desinteressada. / G3. Buscando não excluir os demais. / G4. A liderança deve ser formada, não por si mesma é um talento para evangelizar. Acrescentar "liderança como talento voltado para a evangelização".
13. A pastoral vocacional	SI	G5. segundo parágrafo: a responsabilidade pela promoção vocacional e acompanhamento é responsabilidade do ramo e não só do diretor. Deve ser a prioridade do Diretor Vocacional
14. As paróquias	SI	G5. que o número 1 seja o cabeçalho e os outros dois como parágrafos
15. A vida do membro leigo no Regnum Christi	SI	G4. Número 55, no lugar de só citar, transcrevê-lo (formação integral) / G5. número 51: incluir o conceito de integração entre as áreas
16. Adesão e saída dos membros leigos	SI	G2. Sugere-se que a idade mínima para adesão seja de 18 anos de idade. / G3. Na expulsão do membro, o diretor de localidade deve estar ciente. / G4. No número 71, parágrafo 1o, trocar "responsável de equipe" por "responsável imediato". Ligar as causas de expulsão às causas de excomunhão (situações graves, pois convivemos com situações delicadas que se formos rígidos, entraria em ir contra os costumes). Garantir um bom acompanhamento à pessoa.
17. La promesa de disponibilidad.		
a. "O número 72 §1 é adequado".	SI	G1. Até o encerramento do processo do Estatuto definitivo, é necessário reunir os membros de segundo grau terceiro matiz para que reflitam juntos e decidam com a assembleia geral se existe ou não vocação autêntica específica. / Como a Federação vai acompanhar uma realidade já existente que é o 2o grau, 3a matiz - em seu processo?
b. "O número 72 §2 é adequado".	SI	0
c. "O número 72 §3 é adequado".	SI	0
d. "O número 73 §1 é adequado".	SI	0
e. "O número 73 §2 é adequado".	SI	0
f. "O número 73 §3 é adequado".	SI	0
g. "O número 73 §4 é adequado".	SI	0
18. Parecer geral sobre os grandes princípios que		
a. "Os legionários, consagradas, leigos consagrados e membros leigos temos um carisma comum".	SI	0
b. "Os legionários, consagradas, leigos consagrados e membros leigos formamos um único Movimento no qual compartilhamos a espiritualidade a a missão".	SI	0

c. "A missão é comum não só na intenção de levar o Reino de Cristo aos corações de todos os homens e da sociedade e nos campos de ação; mas também na ação mesma, enquanto que os diversos ramos colaboram de modo organizado sob uma autoridade apostólica reconhecida por todos: o diretor territorial e o diretor geral do RC.	SI	G4. Não só por questão de autoridade, mas também por questão carismática, porque todos contribuem com algo específico na vivência do carisma.
d. "Tal como foi proposto pela Convenção Internacional dos membros leigos, as seções de membros leigos dependem das instâncias comuns e não, o do governo da Legião de Cristo, ou do governo de cada um dos três ramos consagrados".	SI	0
e. "O Regnum Christi deve existir como pessoa jurídica na Igreja".	SI	G4. Preocupação por parte dos Legionários com a multiplicação de instâncias de governo e o dever do voto de obediência.
f. "Nos órgãos de governo do Regnum Christi devem poder participar membros de todos os ramos".	SI	0
19. Os ramos consagrados na Federação	SI	0
20. O ramo dos membros leigos na Federação.		
a. "O número 79 §1 é adequado".	SI	0
b. "O número 79 §2 é adequado".	SI	G4. Sugere-se que a definição do glossário de normativa secundária apareça no número.
c. "O número 79 §3 é adequado".	SI	0
21. Papel dos diretores maiores dos ramos consagrados na federação	SI	G4. Nomenclatura confusa; sugere-se mudar no título diretores maiores por moderadores, sendo que é o nome que se usa no número. Também o uso da palavra membro que acaba sendo usado para tudo.
22. La actividad apostólica institucional. Estoy de acuerdo que:		
a. "O número 44 §1 é adequado".	SI	G1. Seria bom colocar esse paragrafo no numero anterior (43) como um paragrafo mais geral que explica os dois tipos de atividade apostolica, a pessoal e institucional. / G4. Sugestão de mudar a redação: Os membros do Movimento podem realizar a atividade apostólica com responsabilidade pessoal ou institucional.
b. "O número 44 §2 é adequado".	SI	G1. os programas apostolicos podem depender também da localidade pois envolve duas ou mais seções. Vale para o 46 / G4. Sugestão: ele pode restringir a atividade apostólica.
c. "O número 44 §3 é adequado".	SI	G3. Colocar uma nota que defina o termo "atividade apostólica institucional".
23. Competências para autorização de atividades apostólicas		
a. "O número 45 §1 é adequado".	SI	G1. atividades apostolicas que implicam responsabilidades civis e bens quem é competencia para autorizar? G4. Não está claro ainda o que é atividade apostólica institucional e o que não. Quais são os critérios. / G3. Deveria se levar em conta sim as responsabilidades civis e legislação de cada país. / G4. DEIXAR CLARO QUEM É O RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE APOSTOLICA A NIVEL LOCAL QUE IMPLIQUE RESPONSABILIDADE CIVIL OU DOS BENS DA FEDERAÇÃO
b. "O número 45 §2 é adequado".	SI	0
c. "O número 45 §3 é adequado".	SI	0
d. "O número 45 §4 é adequado".	SI	Acrescentar atividade apostólica institucional.
e. "O número 45 §5 é adequado".	SI	0
24. As obras de apostolado		
a. "O número 47 §1 é adequado".	SI	0
b. "O número 47 §2 é adequado".	SI	0
c. "O número 47 §3 é adequado".	SI	G2. Sugere-se que os programas de apostolado ou as localidades considerem em seu planejamento o plano pastoral da diocese em que está presente. / No número 47, parágrafo 3, além de colaborar com a diversas intâncias do Movimento, também incluir a colaboração com a Igreja local.
25. Atividade apostólica da Federação e dos ramos consagrados.		
a. "O número 81 §1 é adequado".	SI	G4. Acrescentar para esclarecer: "puede ser propiedad de".
b. "O número 81 §2 é adequado".	SI	0
c. "O número 82 §1 é adequado".	SI	0
d. "O número 82 §2 é adequado".	SI	0
e. "O número 82 §3 é adequado".	SI	G3. O título deveria refletir o comentário: acrescentar atividade e obra.
f. "O número 82 §4 é adequado".	SI	0
26. Nomeamentos e atribuição de missão	SI	G4. No parágrafo 4 deixar claro quais são as normativas secundárias e a diferença entre código, que obriga, e normas que tem menos força de obrigação. / G3. Deve unificar os conceitos: o que é atividade comum, obra comum
27. Solidariedade entre ramos consagrados e Federação	NO	G1. O ideal é que os ramos não dependam da Federação, e que a distribuição das obras tenha em conta a capacidade apostolica e necessidade do ramo. Evitar a centralização.
28. Remuneração de membros consagrados	Sin definición	0

29. Atribuição da direção das obras de apostolado, uma vez aprovado o Est. Geral	SI	0
30. Criação de novos ramos	SI	G4. Colocar um preâmbulo de que se aprova que nasce dentro do seio do Movimento porque estamos em um tempo de consolidação, mas no futuro pode-se abrir a que não seja necessariamente. / G3. Deve ser realizado a partir de um conhecimento e discernimento
31. Desvinculação de um ramo da Federação		
a. "O número 88 §1 é adequado".	SI	0
b. "O número 88 §2 é adequado".	SI	G4. Acrescentar por "motivos gravíssimos, explicitados em códigos secundários".
32. Autoridad personal, moderada por un comité		
a. "El número 100 §1 es adecuado".	SI	0
b. "El número 100 §2 es adecuado".	SI	G4. No número deveria aparecer explícita a citação dos números 128 e 129 onde se expõe quando é colegial e quando consultivo.
33. La convención general	SI	G5. incluir segundo paragrafo: cada miembro puede enviar a Convención General seus desejos e sugestões livremente à convenção geral. / G4. Sugere-se usar "é o órgão que representa a todo o Movimento e que tem a autoridade suprema" para esclarecer que é um órgão.
34. Participantes en la convención general		
a. "El número 109 §1 es adecuado".	SI	G4. Esclarecer se se trata do primeiro conselheiro de cada ramo e se for o caso, mudar na redação do inciso 2: o moderador geral de cada ramo e seu primeiro conselheiro.
b. "El número 109 §2 es adecuado".	SI	0
c. "El número 109 §3 es adecuado".	SI	0
35. El director general. ¿Qué debería decir el Estatuto sobre la figura del director general?		
i. "El director general del Regnum Christi es por oficio el director general de la Legión de Cristo".	Sin definición	3
ii. "El director general del Regnum Christi es por oficio el director general de la rama consagrada más numerosa".		2
iii. "El director general del Regnum Christi es uno de los tres moderadores generales de las ramas consagradas, elegido por la convención general".		0
iv. "El director general del Regnum Christi es un legionario de Cristo, elegido por la convención general".		4
v. "El director general del Regnum Christi es un miembro consagrado, elegido por la convención general".		10
vi. "El director general del Regnum Christi es un miembro de cualquier rama, elegido por la convención general".		22
35. El Director general b. "La propuesta que menciona el número 121 es adecuada".	SI	Que o decidido na convenção geral sobre o número 121 seja aplicado já no período ad experimentum.
36. Misión y prioridades del director general	NO	No item 1, parágrafo 2, falta citar a comunhão com a Igreja. / G3. Promover atividades de formação conjunta para fomentar a unidade
37. Funciones del director general	SI	Incluir um número que descreva o perfil do diretor geral, como indicado para outros cargos. G4. Que se enfatize mais vigiar, velar pela identidade do Regnum Christi, não só o operativo.
38. La reunión plenaria general	SI	0
39. Composición del comité general	SI	0
40. El vicedirector general	SI	0
41. El administrador general y el administrador territorial	NO	G3. Pelo principio da transparência, se coloca uma auditoria externa ao administrador. / G4. Tem algum motivo canônico pelo qual precise ser um membro consagrado?
42. El secretario general y el secretario territorial	SI	G5. que se analise o tema da remuneração dos leigos com cargo de governo
43. El director territorial		
i. "El director territorial del Regnum Christi es un miembro del RC, nombrado por el director"	Sin definición	31
ii. "El director territorial del Regnum Christi es por oficio el director territorial de la Legión de Cristo".		1
iii. "El director territorial del Regnum Christi es por oficio el director territorial de la rama consagrada más numerosa en ese territorio".		3
iv. "El director territorial del Regnum Christi es uno de los tres moderadores territoriales de las ramas consagradas. Es nombrado por el director general del RC, con consentimiento de su comité".		1
v. "El director territorial del Regnum Christi es un legionario de Cristo, nombrado por el director general del Regnum Christi, con el"		0

vi. "El director territorial del Regnum Christi es un miembro consagrado, nombrado por el director general del Regnum Christi, con el consentimiento del comité general".		4
44. Misión y prioridades del director territorial	SI	G3. Assim como aprovado na missao do diretor geral, que acrescente a formacao conjunta e de atividades apostólicas entre os ramos para promover unidade.
45. Miembros laicos que sirven en órganos directivos	NO	G1. Tendo leigos nos cargos gerais deveria se ampliar também a nivel geral / G3. Levar em conta o direito trabalhista de cada local. / G4. Se for escolhida a opção que também o diretor geral possa ser um leigo, deveria estar incluído no número.
46. Composición del comité territorial	SI	0
47. Responsabilidad de los directores		
a. "El número 171 §2 es adecuado".	SI	Acrescentar ao início do número 171 a ideia de "salus animarum suprema lex" - a salvação da alma é a lei maior.
b. "El número 171 §3 es adecuado".	SI	Esse número foi votado novamente. A primeira votação o resultado foi 19/18/4. Atenção para não transpor uma obrigação da vida religiosa para a vida laical sem refletir as implicações. / Incluir "flexibilidade" e "exceção" na ideia do parágrafo. / Iniciar o parágrafo com a ideia de que a pessoa está antes da regra (pegando a ideia do código de direito canônico: salus animarum suprema lex)
c. "El número 171 §4 es adecuado".	SI	0
48. Aceptación de propuesta de Federación	SI	G4. Em português seria melhor usar o termo "aderem-se" no lugar de "incorporam-se"

P.R.C. A.G.D.

ACTA FINAL - Asamblea Territorial común

Territorio:	Brasil
Número de delegados presentes:	41
Presidente:	Pe. Cleomar Ferronato, LC
Secretario:	Pe. Fábio Marcos Guedes, LC
Fecha:	05 de novembro de 2017

Firma del presidente de la asamblea territorial	
Firma del secretario de la asamblea territorial	

PROPUESTAS DE CAMBIO A LAS AFIRMACIONES DEL CUESTIONARIO DE LA ASAMBLEA TERRITORIAL COMÚN

Pregunta	Propuesta de cambio	Observaciones
1. Identidade do Movimento	substituir pelo n. 1 do EMRC de 2004 número 1 que diz: O MRC é um movimento católico de apostolado que busca ardentemente a instauração do Reino de Cristo entre os homens pela santificação de seus membros no estado de vida ao que Deus tem lhe chamado e por uma ação apostólica pessoal e organizada.	
2. Parecer geral sobre a missão do Movimento	No número 2, mencionar que o principal é a busca pela santidade, a vivência do Reino e depois vem a extensão.	
	No n. 3 mudar membros do Regnum Christi por "a missão do Regnum Christi"	
	Distinção entre missão do Movimento e missão dos membros. Primeiro esclarecer qual é a missão do Movimento para seus membros (ser) e depois qual é a missão dos membros (o agir).	
	Incluir o tema da santificação no número 2	
	Incluir a oração no número 4	
	No número 3, dividir a missão em dois itens (a e b): a. O encontro com Cristo b. Experiência que se transforma na formação de apóstolos, para evitar a diluição desse segundo item. Nº 3, que fale que o membro a partir do encontro pessoal com Cristo colabora com Ele na missão... Não está enfatizado o papel do membro. Que apareça a Busca da santidade e da plenitude vocacional de cada um	
3. Lugar dos sacerdotes e seminaristas diocesanos dentro do Movimento	Os sacerdotes diocesanos participam, de acordo com as suas possibilidades, como os membros leigos. (que estejam no artigo "dos membros", não no artigo de "outros modos de participar do carisma")	Na verdade foram 4 abstenções. Mas retirei um voto para que funcionasse a fórmula. Dado que na primeira vez que votamos este número eram 40 delegados presentes.
	Passar o n. 10 para o artigo "Membros".	Na verdade foram 7 abstenções. Mas retirei um voto para que funcionasse a fórmula. Dado que na primeira vez que votamos este número eram 40 delegados presentes.
4. Fundamento e linhas de espiritualidade	Incluir um número sobre o amor aos homens.	
	Número 17: Reforçar a ideia de "Militia Christi". Referência a Bento XVI que menciona a palavra militância, reforçando o discurso de Paulo VI.	
	Considera-se mais apropriado usar o termo "amor ao próximo" e não amor aos homens.	
	No número 13 acrescentar a vivência do Reino, não só testemunhar e anunciar, para explicitar a parte da vivência em si mesmo. No número 17 expressar uma relação mais bem descrita entre as duas dimensões, como se retroalimentam. No número 14, no final mudar modelo de sua vida pessoal e apostólica por "toda sua vida".	
5. Combate espiritual e magnanimidade apostólica	Reformular o n. 18 inspirado por: "Caritas Christi urget nos" (2 Cor 5,14), "é necessário fazer as obras enquanto é dia" (Jo 9, 4) e "fogo eu vim lançar sobre a terra, e como gostaria que já estivesse aceso." (Lc 12,49). Sugere-se usar no texto o termo prontidão.	
	Falta a questão de não ser espectadores, mas proativos, com iniciativa. Consultar a Ratio dos Legionários para complementar	
6. Tempo à luz da eternidade		
7. A comunhão		
8. Virtudes mais características	Está muito detalhado e assim não há clareza no que é essencial. É preciso colocar a caridade como essencial. Retirar a sinceridade do número 27 incluir o zelo apostólico como virtude ao numero 29 incluir o conceito de formação integral	
9. Padroeiros		
10. Condições de eficácia evangelizadora		
11. Traços característicos da atividade apostólica	No número 42, o texto não reflete o que entendemos por zelo apostólico. Falta o sentido de zelar, que é acompanhar as almas. Deve ser uma atitude interior do que o ato de fazer novos apóstolos, pensar no bem sobrenatural acima das outras necessidades.	
	Acrescentar ao número 42 uma parte anterior que explica que nasce de dentro, ao contemplar a Cristo apóstolo.	
	Acrescentar ao número 42 ardor missionário e transmitir a alegria do Evangelho.	
	Número 37 fundamentar melhor esse número com os seguintes elementos: dignidade e valor da pessoa, dimensão e sentido do encontro, respeito ao tempo e necessidade de cada pessoa mudar o título 42 para não reduzir o zelo apostólico à ação (sugestão para o título: iniciativa apostólica) Retirar a última parte do número 36. A partir de: " Este testemunho que comporta presença, ..." Incluir o conceito de coerencia de vida como cuidado para não reduzir à questão comportamental	
12. A liderança como talento para a evangelização		
13. A pastoral vocacional		
14. As paróquias		
15. A vida do membro leigo no Regnum		
16. Adesão e saída dos membros leigos		
17. La promesa de disponibilidad.		
a. "O número 72 §1 é adequado".		
b. "O número 72 §2 é adequado".		
c. "O número 72 §3 é adequado".		

d. "O número 73 §1 é adequado".			
e. "O número 73 §2 é adequado".			
f. "O número 73 §3 é adequado".			
g. "O número 73 §4 é adequado".			
18. Parecer geral sobre os grandes princípios que guiaram as opções estruturais para a elaboração do rascunho. Estou de acordo que:			
a. "Os legionários, consagradas, leigos consagrados e membros leigos temos um carisma comum".			
b. "Os legionários, consagradas, leigos consagrados e membros leigos formamos um único Movimento no qual compartilhamos a espiritualidade a a missão".			
c. "A missão é comum não só na intenção de levar o Reino de Cristo aos corações de todos os homens e da sociedade e nos campos de ação; mas também na ação mesma, enquanto que os diversos ramos colaboram de modo organizado sob uma autoridade apostólica reconhecida por todos: o diretor territorial e o diretor geral do RC.			
d. "Tal como foi proposto pela Convenção Internacional dos membros leigos, as seções de membros leigos dependem das instâncias comuns e não, o do governo da Legião de Cristo, ou do governo de cada um dos três ramos consagrados".			
e. "O Regnum Christi deve existir como pessoa jurídica na Igreja".			
f. "Nos órgãos de governo do Regnum Christi devem poder participar membros de todos os ramos".			
19. Os ramos consagrados na Federação			
20. O ramo dos membros leigos na Federação. Estou de acordo que:			
a. "O número 79 §1 é adequado".			
b. "O número 79 §2 é adequado".			
c. "O número 79 §3 é adequado".			
21. Papel dos diretores maiores dos ramos consagrados na federação			
22. La actividad apostólica institucional. Estoy de acuerdo que:			
a. "O número 44 §1 é adequado".			
b. "O número 44 §2 é adequado".			
c. "O número 44 §3 é adequado".			
23. Competências para autorização de atividades apostólicas			
a. "O número 45 §1 é adequado".			
b. "O número 45 §2 é adequado".			
c. "O número 45 §3 é adequado".			
d. "O número 45 §4 é adequado".			
e. "O número 45 §5 é adequado".			
24. As obras de apostolado			
a. "O número 47 §1 é adequado".			
b. "O número 47 §2 é adequado".			
c. "O número 47 §3 é adequado".			
25. Atividade apostólica da Federação e dos ramos consagrados.			
a. "O número 81 §1 é adequado".			
b. "O número 81 §2 é adequado".			
c. "O número 82 §1 é adequado".			
d. "O número 82 §2 é adequado".			
e. "O número 82 §3 é adequado".			
f. "O número 82 §4 é adequado".			
26. Nomeamentos e atribuição de missão			
27. Solidariedade entre ramos consagrados e Federação	Incluir no parágrafo 2 critérios de proporcionalidade sobre os excedentes conforme o direito próprio. Acrescentar que a Federação tenha conhecimento da situação económica dos ramos na frequência pertinente, não só quando elas precisam ajuda. E vice-versa.		
	Acrescentar a expressão: "na medida das possibilidades"		
28. Remuneração de membros consagrados	Deixar claro que devem existir outras formas de sustento dos ramos consagrados Substituir a palavra "remuneração" por "auxílio económico" (para ter um sentido menos secular).		
29. Atribuição da direção das obras de			
30. Criação de novos ramos			
31. Desvinculação de um ramo da Federação			
a. "O número 88 §1 é adequado".			
b. "O número 88 §2 é adequado".			
32. Autoridad personal, moderada por un comité			
a. "El número 100 §1 es adecuado".			
b. "El número 100 §2 es adecuado".			
33. La convención general			
34. Participantes en la convención general			
a. "El número 109 §1 es adecuado".			
b. "El número 109 §2 es adecuado".			
c. "El número 109 §3 es adecuado".			
35. El Director general b. "La propuesta que menciona el número 121 es adecuada".			

36. Misión y prioridades del director general	Promover linhas de formação conjuntas para fomentar a unidade Promover atividades conjuntas para fomentar a unidade e a comunhão No item 1, parágrafo 2, falta citar a comunhão com a Igreja. No parágrafo 2 item 1o promover a "identidade" e a comunhão do RC...		
37. Funciones del director general			
38. La reunión plenaria general			
39. Composición del comité general			
40. El vicedirector general			
41. El administrador general y el administrador territorial	Sugere-se que os administradores possam ser de qualquer um dos ramos, mantendo-se que tenham ao mínimo 35 anos de idade, 5 anos de profissão perpétua se consagrado, ou 10 anos de adesão se for leigo. Incluir a possibilidade de um leigo do Regnum Christi seja também nomeado administradores, não remunerado		
42. El secretario general y el secretario territorial			
44. Misión y prioridades del director territorial			
45. Miembros laicos que sirven en órganos directivos	no 2o parágrafo, deve ser obrigação do movimento financiar os gastos necessários.		
46. Composición del comité territorial			
47. Responsabilidad de los directores			
a. "El número 171 §2 es adecuado".			
b. "El número 171 §3 es adecuado".			
c. "El número 171 §4 es adecuado".			
48. Aceptación de propuesta de Federación			
PROPUESTAS GENERALES AL BORRADOR DEL ESTATUTO GENERAL DEL REGNUM CHRISTI			
Número	Propuesta de cambio		Observaciones
PG.1	PG.1 Revisar os números que apresentam formas adequadas de atuar e, logo depois, citam a forma antagônica. Por exemplo, número 22, parágrafo 2.		
PG.2	PG.2 Sobre a promessa de disponibilidade, que não se dê por concluída a discussão, especialmente no que se refere ao segundo grau terceiro matiz.		
PG.3	PG.3 Que os membros do segundo grau terceiro matiz façam um processo de discernimento a parte.		
PG.4	PG.4 Que se introduza o termo Militia Christi e se esclareça o sentido proprio na espiritualidade. Desde o início, o Movimento foi concebido como uma milícia, um exército (sicut acies ordinata, em palavras do Papa Pio XII). O nome RC tem conotação militar, talvez o mais discreto que poderia ser pensado, pois para as pessoas de fora, é compreendido com sentido evangélico de anúncio; nós, sabemos que o sentido evangélico mais profundo de milícia tem relação com a batalha entre o bem o mal que acontece no mundo e dentro do coração de cada pessoa. Hoje, há que encontrar um modo adequado de expressar adequadamente esse elemento essencial de nosso carisma, que satisfaça nossa compreensão do espírito do Movimento e não fira as sensibilidades das pessoas de nosso tempo.		
PG.5	PG.5 Incluir um número sobre o culto ao Sagrado Coração de Jesus. Embora no Movimento não falemos tão frequente e explicitamente sobre a devoção ao Sagrado Coração de Jesus, podemos afirmar que ela é uma parte importante/essencial dos fundamentos/da inspiração de nossa espiritualidade. Sugiro, pois, que, se necessário, aprofunde-se no entendimento desta devoção dentro do Movimento, a exemplo do que vem acontecendo ultimamente dentro dos ramos consagrados para redescobrir sua importância, influência e essencialidade em nossa espiritualidade.		
PG.6	PG.6 No numero 71 que trata sobre a expulsão e suas causas, separar os parágrafos 3 e 4 em diferentes conceitos, por exemplo §3 em "expulsão" e §4 em "desligamento" devido a grande diferença de gravidade entre eles. O §3 trata de casos assemelhados à excomunhão enquanto o §4 a um afastamento de membro na vivencia do carisma, que pode ocorrer por força maior.		
PG.7	PG.7 Acrescentar o termo "gênio feminino" ao número 6, 2o parágrafo.		
PG.8	PG.8 Acrescentar o termo "parternidade espiritual" ao número 8, segundo parágrafo.		
PG.9	PG.9 Seria importante que os outros ramos aportem a maneira como percebem os demais ramos - relacionado aos números do artigo 1 (5,6,7,8) "Tipos de Membro". Obs: Cada ramo enviou sua própria visão, mas não escutou como os demais os vêem para que essa visão se complete.		
PG.10	PG.10 Que a referência a Cristo Rei e ao Sagrado Coração estejam presentes na espiritualidade.		
PG.11	PG.11 Colocar referências bíblicas e do Magistério dentro do texto do Estatuto para dar um maior peso ao texto.		
PG.12	PG.12 Ter como princípio de discernimento para a aplicação do Estatuto evitar estruturas de governo tão pesadas que tornem impossível tanto o governo como ter os recursos humanos adequados.		
PG.13	PG.13 Que fique como um princípio de fundo que o papel dos diretores não é meramente diretivo e burocrático e sim de pastor.		
PG.14	PG.14 Em todo lugar que falar de vida familiar em documentos do RC acrescentar vida fraterna/comunitária.		
PG.15	PG.15 Incluir um número dentro do capítulo da localidade no qual se especifique que o diretor territorial com o comité territorial pode definir outras formas para conduzir o Movimento em lugares onde as realidades são incipientes, com a prévia consulta da localidade.		Devido a que não fica claro como se organizaria uma localidade que não pode ainda ter um diretor local com um comité.
PG.16	PG.16 Colocar o termo "Militia Christi" no número 18 porque expressa um traço essencial do carisma. Papa Paulo VI e o papa Bento XVI utilizaram esse termo paulino para falarem do carisma. Colocar em latim para evitar interpretações inadequadas		
PG.17	PG.17 Artigo 3o do capítulo 4. Incluir um número sobre a promoção da Pastoral Familiar.		